



**Gabinete do(a) Vereador(a) Vicentini**

**PROJETO DE LEI**

**INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO  
PROFISSIONAL DE LIMPEZA URBANA”  
NO MUNICÍPIO DE LINHARES.**

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Linhares, o Dia Municipal do Profissional de Limpeza Urbana, a ser comemorado anualmente no dia 16 do mês de maio, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Linhares/ES.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**WELLINGTON VIZENTINI**

Vereador – REDE





## JUSTIFICATIVA

Os Profissionais de Limpeza Urbana, carinhosamente chamados “Garis”, são os profissionais responsáveis em manter as ruas, praças e praias limpas de todo o lixo gerado naturalmente ou por ação do ser humano. Eles atuam distribuídos pelos mais diversos locais das cidades e trabalham realizando a limpeza das vias públicas, seja através do varrimento, ou recolhendo o conteúdo das lixeiras.

Esta data tem o objetivo de homenagear estes profissionais que, no Brasil, e muitas vezes não recebem o devido respeito e visibilidade que merecem, já que é graças ao seu trabalho que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e bonita.

No século XIX, o engenheiro francês Pedro Aleixo Gary foi trazido da França para instalar no Rio de Janeiro um sistema de limpeza urbana, vez que ninguém aguentava mais a sujeira da cidade. Logo, Gary, foi o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro e seus funcionários contratados para fazer a coleta e varrer as ruas usavam uma camisa com o nome do engenheiro “Aleixo Gary”. Assim, os cariocas quando queriam que as ruas fossem limpas após a passagem dos cavalos, chamavam os “garis”, originando o surgimento do termo. O vocábulo “gari” consolidou-se em 1909 e atualmente é usado em todo o Brasil para designar o varredor de ruas, geralmente contratado pelo órgão municipal encarregado da limpeza pública.

Desde então os garis trabalham duro diariamente com muito empenho para deixar nossa cidade limpa e bonita. Entretanto, salienta-se que é muito importante cada indivíduo fazer a sua parte e não jogar lixo nas ruas. Assim, pela evidente importância do profissional gari é que viemos propor o presente projeto de lei instituindo o “DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE LIMPEZA URBANA”, em homenagem a todos esses incríveis profissionais, pedindo aos nobres Pares desta Casa de Leis, para tanto, o apoio na aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", 8 de abril de 2022.

**Vicentini**  
Vereador(a) - REDE



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003100330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **08/04/2022 08:45**

Checksum: **967EE2274BD218A69F4E0FF7332A9DF970F2F21747BED179B81C5A64E861C7BA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350034003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

